

**ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA**  
**EDITAL 167/2021**

**I - Recomendações quanto à apresentação para realização das provas:**

1) O Processo Seletivo para ingresso no 1º Semestre letivo de 2022 será realizado no dia 12 de dezembro de 2021 - domingo, em um único período, com provas ocorrendo das 08h45 às 12h45.

**ATENÇÃO: PORTÕES SE FECHAM ÀS 8H30!**

2) O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início (Horário de Brasília) munido do Comprovante Definitivo de Inscrição (versão impressa ou digital) e documento de identificação original com foto.

3) Na hipótese de perda ou roubo do documento original com foto, o(a) candidato(a) deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e submeter-se à identificação especial. No processo de identificação especial, será realizada a captação de imagem fotográfica do(a) candidato(a) e solicitada a assinatura de termo de responsabilidade quanto à apresentação de documento com foto, em prazo determinado pela instituição.

4) Serão aceitos apenas documentos de identificação com foto, sendo possível a apresentação de documentos digitais (CNH ou Carteira de Trabalho) ou documentos físicos (CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade/RG, Carteiras Funcionais, desde que nelas constem os números de documentos e tenham foto).

5) Os portões de acesso aos locais de prova, inclusive as guaritas de entrada, serão abertos às 07h30 e fechados às 08h30, (Horário de Brasília) observado no relógio central do Campus ou do local de aplicação da prova, não sendo permitido o acesso de candidatos(as) após o fechamento dos portões, sendo automaticamente eliminados do Processo Seletivo regido pelo Edital 167/2021.

6) A partir do ingresso à sala de prova, não será permitida a saída do(a) candidato(a) para usar o banheiro, até que se iniciem as provas. Depois de iniciadas as provas, o(a) candidato(a) poderá sair para usar o banheiro, desde que autorizado pelo aplicador e devidamente acompanhado pelo fiscal. Da mesma forma, após finalizar e entregar sua prova, não será mais permitido o acesso do candidato ao banheiro do local de prova. Diante disso, os(as) aplicadores(as) devem orientar os(as) candidatos(as) a usar o banheiro antes de deixar definitivamente a sala de aplicação de provas.

7) Os(as) candidatos(as) deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 minutos após o seu início (Período de Sigilo), depois do qual poderão levar seu Caderno de Questões.

8) O Processo Seletivo ocorrerá nas seguintes localidades:

**Campus Inconfidentes:** Praça Tiradentes, 416 - Centro - CEP 37.576-000 - Inconfidentes - MG.

**Campus Machado:** Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 3 - Bairro Santo Antônio - CEP 37.750-000 - Machado - MG.

**Campus Muzambinho:** Estrada Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - CEP 37.890-000 - Muzambinho - MG.

**Campus Passos:** Rua da Penha, 290 - Bairro Penha II - Passos - MG - CEP 37.903-070 - Passos - MG.

**Campus Poços de Caldas:** Av. Dirce Pereira Rosa, 300 - Bairro: Jardim Esperança - CEP: 37.713-100 - Poços de Caldas - MG.

**Campus Pouso Alegre:** Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Bairro Parque Real - CEP: 37.560-260 - Pouso Alegre - MG

**Campus Avançado Carmo de Minas:** Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº - Bairro Chacrinha - CEP 37.472-000 - Carmo de Minas - MG.

9) Estarão disponíveis, no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), o local e a sala onde o(a) candidato(a) deverá se apresentar para a realização das provas.

10) Será permitido ao(à) candidato(a) utilizar somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. São permitidos alimentos, desde que em sua embalagem original, que deverá estar fechada no momento em que o(a) candidato(a) entrar na sala, sendo permitida sua abertura somente depois do ingresso do(a) candidato(a) na sala de prova. Garrafas com água são permitidas desde que sejam totalmente transparentes.

11) Não será permitido aos(às) candidatos(às) a comunicação entre si, bem como o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, calculadoras, pager, ou similares, etc.), bonés, tiaras, chapéus, relógios (digitais e/ou analógicos) e o uso de materiais de consulta.

12) O(a) candidato(a) deverá guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos que será fornecido pelo IFSULDEMINAS, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.

13) O(a) candidato(a) deverá manter os aparelhos eletrônicos, como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

14) O(a) candidato(a) não poderá portar, fora do envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, ao ingressar na sala de provas, qualquer tipo de impresso, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, *ipods*®, gravadores, *pen drive*,

mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

15) O(a) candidato(a) não poderá portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao aplicador, que o direcionará a prestar o exame em sala extra.

16) O(a) candidato(a) deverá manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

17) O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos(as) candidatos(as) durante a realização das provas.

18) No Formulário de Respostas NÃO serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões mal assinaladas.

**ATENÇÃO:** as marcações no gabarito deverão ser feitas preenchendo-se corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra somente marcações bem definidas.

19) A leitura e a interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). No caso de candidato falante de Libras, a tradução das instruções será realizada pelo profissional intérprete caso o mesmo não tenha o domínio da Língua portuguesa.

20) O formulário de resposta e o formulário de redação somente serão válidos se preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

21) Ao término da prova, o(a) candidato(a) deverá devolver aos fiscais de prova o formulário de resposta e o formulário de redação, devidamente preenchidos e assinados. O caderno de provas poderá ser levado pelo(a) candidato(a), findo o período de sigilo.

22) Por questões de segurança, o(a) penúltimo(a) candidato(a) a terminar a prova deverá aguardar o(a) último(a), para que ambos saiam juntos do local.

## **II - Recomendações quanto à higiene e ao distanciamento**

23) O uso de máscaras faciais cobrindo o nariz e a boca é obrigatório. Candidatos(as) ou colaboradores(as) que se recusarem a utilizar a máscara não poderão permanecer nos locais de aplicação das provas.

24) Caso o Campus venha a receber um candidato com surdez, é muito importante que os aplicadores usem máscaras com transparência, fornecendo-lhe assim a acessibilidade de leitura labial.

- 25) Para candidato com TEA ou outra necessidade específica, que solicite Ledor, o aplicador/ledor deverá utilizar o Protetor Facial (Face Shield).
- 26) Os(as) candidatos(as), fiscais e demais colaboradores que estiverem presentes no local de prova deverão utilizar corretamente a máscara facial durante todo o tempo em que estiverem no ambiente.
- 27) Orientamos para que os(as) candidatos(as) levem consigo mais de uma máscara facial, para substituição, em caso de necessidade. Não haverá fornecimento de máscaras pela instituição.
- 28) Recomenda-se aos(às) candidatos(as) que compareçam aos locais de aplicação das provas sem acompanhantes (familiares e/ou amigos), com o objetivo de evitar aglomerações.
- 29) Da mesma forma, recomenda-se que os(as) candidatos(as) evitem qualquer tipo de aglomeração na saída dos locais de prova, deixando o local sem promover ajuntamentos e mantendo o distanciamento pessoal.
- 30) Nos campi cujo acesso às salas for distante do portão de entrada, será possível a entrada de veículos que deixarão os(as) candidatos(as) mais próximos do local das salas. Caso os(as) condutores(as) desses veículos não sejam candidatos(as) (caso de familiares ou amigos) estes(as) deverão deixar o local das provas, retornando apenas para buscar os(as) candidatos(as), ao final do horário de aplicação das provas.
- 31) É necessária a higienização das mãos com água e sabão, sempre que possível e, na ausência dessa possibilidade, que se faça o uso de álcool em gel para a higienização. Todavia, ressaltamos que é sempre preferível a higienização com água e sabão, à assepsia com álcool em gel.
- 32) Após manusear documentos, canetas e outros materiais, é importante fazer a higienização das mãos com álcool em gel.
- 33) Candidatos(as) que, no dia da prova estiverem acometidos pela COVID-19, confirmada por exame médico, não deverão comparecer ao local de prova. Esses(as) candidatos(as) deverão encaminhar e-mail para o endereço [dae@ifsuldeminas.edu.br](mailto:dae@ifsuldeminas.edu.br), informando a condição, acompanhado do exame médico que confirme a doença.
- 34) Da mesma forma, pessoas com sintomas gripais, que tenham orientação formal e registrada documentalmente, por profissional médico, para estar em isolamento, deverão informar essa situação por e-mail, para o endereço [dae@ifsuldeminas.edu.br](mailto:dae@ifsuldeminas.edu.br), com a documentação que comprove a situação.
- 35) As carteiras estarão devidamente higienizadas e organizadas, com a identificação do candidato que deverá utilizá-las, não sendo necessária sua higienização pelo(a) candidato(a) ao chegar ao local de prova.
- 36) As salas deverão estar com janelas abertas para facilitar a circulação do ar.
- 37) Todas as salas de aplicação deverão ter disponíveis dispensers de álcool em gel para utilização dos(as) candidatos(as).

38) Recomenda-se aos candidatos que tenham consigo álcool em gel para ser utilizado durante o deslocamento para o local de provas.

39) Nos banheiros de todos os prédios em que houver aplicação de provas, deverá ser garantido o fornecimento permanente de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha.

40) As salas de prova não utilizarão sua capacidade máxima de ocupação, visando a preservar o distanciamento entre candidatos(as).

41) As carteiras, nas salas de prova, estarão distribuídas de forma a preservar o distanciamento entre os(as) candidatos(as).

### **III - Orientações quanto à realização das provas**

42) As provas serão constituídas de uma redação (prova discursiva) e 50 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas (prova objetiva), conforme Tabela 1. Os conhecimentos exigidos em todas as disciplinas serão de acordo com conteúdos do Ensino Médio, em consonância com o definido na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

43) Pontos e peso para a prova objetiva (questões de múltipla escolha) e para a prova discursiva (redação) dos cursos Superiores.

| <b>Área de Conhecimento</b>                    | <b>Número de Questões</b> | <b>Valor por questão</b> | <b>Total</b>     |
|--|---------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Língua Portuguesa</b>                       | <b>10</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>10,0</b>      |
| <b>Matemática</b>                              | <b>10</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>10,0</b>      |
| <b>Física</b>                                  | <b>05</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>5,0</b>       |
| <b>Química</b>                                 | <b>05</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>5,0</b>       |
| <b>Biologia</b>                                | <b>05</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>5,0</b>       |
| <b>Geografia</b>                               | <b>05</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>5,0</b>       |
| <b>História</b>                                | <b>05</b>                 | <b>1,0</b>               | <b>5,0</b>       |
| <b>Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)</b> |                           | <b>05</b>                | <b>1,0 5,0</b>   |
| <b>Redação</b>                                 |                           | <b>01</b>                | <b>50,0 50,0</b> |

## VALOR TOTAL DA PROVA 100,00 PONTOS

44) A prova de redação exigida para os Cursos Superiores será uma DISSERTAÇÃO-ARGUMENTATIVA.

45) A prova de redação pretende avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de se expressar por escrito sobre determinado assunto, o que implica boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos, além de avaliar o conhecimento da norma padrão da língua portuguesa. A proposta para a prova de Redação será acompanhada de pequenos textos (coletâneas) que fornecerão informações e pontos de vistas relevantes sobre o tema.

46) A Redação será avaliada segundo os seguintes critérios:

- I – Domínio da Modalidade Escrita Formal da Língua Portuguesa
- II – Introdução
- III – Desenvolvimento
- IV – Conclusão
- V – Coerência e Coesão Textuais

47) A redação receberá nota ZERO nas seguintes situações:

- a) com menos de 15 linhas escritas;
- b) fuga ao tema;
- c) que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo em prosa;
- d) com conteúdo que desrespeite os direitos humanos;
- e) com letra ilegível;
- f) contendo parte do tema deliberadamente desconectada do tema proposto;
- g) com tentativa de identificação por parte do candidato.

48) Estará eliminado do Processo Seletivo 2022/1 o(a) candidato(a) que tirar nota zero na prova de redação.

49) As questões relacionadas à Língua Estrangeira - QUESTÕES DE IDIOMA estão listadas ao final da prova, que apresenta tanto as questões de Espanhol quanto de Inglês. O(a) candidato(a) deve resolver as questões de **UM ÚNICO IDIOMA** conforme opção feita no momento da inscrição. No gabarito só existe espaço para a resolução das questões relacionadas a um único idioma e, por esse motivo, as questões de Inglês e Espanhol têm a mesma numeração.